



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PAUTA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

10 de dezembro de 2020

PROJETO DE LEI Nº 119/2020

PROJETO DE LEI Nº 72/2020 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 77.160,00 (setenta e sete mil cento e sessenta reais), junto a unidade orçamentária da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 121/2020

PROJETO DE LEI Nº 74/2020 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 3.193.300,70 (três milhões cento e noventa e três mil trezentos reais e setenta centavos), junto a unidade orçamentária da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 122/2020

PROJETO DE LEI Nº 75/2020 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 123/2020

PROJETO DE LEI Nº 76/2020 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 666,72 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 124/2020

PROJETO DE LEI Nº 77/2020 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 386.908,25 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 1/2020

TC-006822.989.16-6 - Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Assis - Exercício 2017.

Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO